



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.384, de 04 de Maio de 2015.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 1.679.540,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.474 de 19 de Novembro de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 1.679.540,00 (Um milhão seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01-3.3.90.91.00.0000	Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
02.05.01-4.4.90.92.00.0000	Despesas de Exerc. Anteriores	R\$	200,00
02.05.01-4.6.71.00.00.0000	Principal da Div. Contratual Resg	R\$	32.000,00
02.05.03-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
02.05.03-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	231.300,00
02.07.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	7.000,00
02.09.07-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	8.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	18.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	56.500,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	68.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.10.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.700,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.340,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	131.200,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	8.000,00
02.11.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	7.000,00
02.11.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	84.500,00
02.13.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	23.500,00
02.14.01-3.3.70.41.00.0000	Contribuições	R\$	300.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	214.300,00
02.14.04-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	2.000,00
02.14.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	328.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.14.05-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	8.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	14.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	3.000,00
02.17.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	18.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
Total.....		R\$	1.679.540,00

Artigo 2º) - As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02.05.01-3.3.90.39.00.0000 Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 5.200,00



ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.09.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	7.000,00
02.09.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	8.000,00
02.10.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	9.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	9.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	30.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	33.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	2.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.500,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	66.000,00
02.10.05-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	2.000,00
02.10.05-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	700,00
02.10.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	13.500,00
02.10.07-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	18.700,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	23.200,00
02.10.07-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	840,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	65.000,00
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	23.000,00
02.11.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	3.500,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	70.000,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	99.000,00
02.14.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	110.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	11.500,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	21.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	300.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	6.300,00
02.14.04-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	2.000,00
02.14.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	328.000,00
02.14.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	14.000,00
02.14.05-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	16.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.000,00
02.15.03-4.4.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis	R\$	231.300,00
02.17.01-3.1.90.11.00.0000	Venc. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	6.000,00
02.17.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.17.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.17.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.17.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	37.800,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
Total.....		R\$	1.679.540,00

publicação.

Artigo 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua

Pedreira (SP), 04 de Maio de 2015.

Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.

Luis Antonio Cozer

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos